

PROJETO DE LEI

Nº 328/2011

Lei Nº 9724

AUTÓGRAFO Nº 267/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "NEIDE DE BARROS AMARO" a uma

praça pública de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL - 01.JUN.2011-10:10-101019-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 328 /2011

Dispõe sobre denominação de “NEIDE DE BARROS AMARO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “NEIDE DE BARROS AMARO” a Praça localizada a Rua Willian Cannavam, esquina com a Rua Juarez e a Rua Nelson Figueira, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita (1942 - 2004) ”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Junho de 2011.


Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Neide de Barros Amaro, nasceu em 08 de janeiro de 1942, na cidade de Itapetininga. Buscando novos horizontes, veio para Sorocaba quando ainda jovem. Casou com João Lourival Moreira, com quem teve 08 filhos, sendo 03 homens e 05 mulheres. Divorciou-se, e posteriormente contraiu novas núpcias com Airton Jovino Amaro que era caldeireiro industrial, e criou seus oito filhos.

Morou em vários bairros de Sorocaba, sempre tentando dar uma boa condição de vida para os filhos. Costureira, sempre trabalhou de forma autônoma. Era fiel da congregação cristã no Brasil. Criou os filhos à luz da palavra de nosso senhor Jesus cristo.

Faleceu em 14 de julho de 2004, após 40 dias de internação, por conta do câncer.

S/S., 30 de Junho de 2011.


Neusa Maldonado
Vereadora

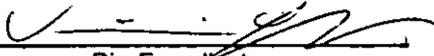


Recebido na Div. Expediente

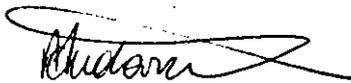
01 de julho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05, 07, 11


Div. Expediente

Recebido em 06.07.11


Andréa Gianelli Ludovico
Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Helôisa Helena Prates Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 231-1230 - Fone/Fax: (15) 232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 281, do livro C nº 128 de Registro de Obito, Termo nº 46.568, consta que no dia dezoito de julho de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **NEIDE DE BARROS AMARO**, falecida no dia catorze de julho de dois mil e quatro (14/07/2004), às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com sessenta e dois anos de idade, viúva, do sexo feminino, APOSENTADA, natural de ITAPETININGA, Estado de São Paulo, nascida no dia oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, residente à rua Ermelau Del Cistia nº 311 - Vila Melges, SOROCABA, Estado de São Paulo, filha de DORIVAL DE BARROS e de FELICIANA SOJO DE BARROS.

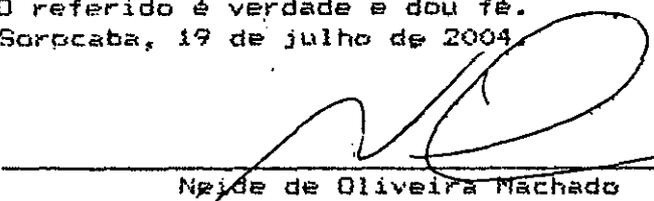
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luis Antonio Pires, CRM 73335, que deu como causa da morte: caquexia, neoplasia maligna metastática.

O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta Cidade.

Foi declarante SILMARA MOREIRA.

Observações: A falecida era viúva de AIRTON JOVINO AMARO, com quem foi casada neste Registro Civil, aos 05/11/1988 (LDB: 126, fls. 289, nº 19117), deixou os filhos: Laercio com 41 anos, Selma com 38 anos, Jair com 37 anos, Silvana com 35 anos, Gilmar com 33 anos, Silmara com 31 anos, Andreia com 27 anos e Simone com 25 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 19 de julho de 2004.


Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NDM



0570G-AA 012844



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 328/2011

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Neide de Barros Amaro” a Praça, localizada na rua Willian Cannavam, esquina com a rua Juarez e a rua Nelson Figueira, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 18 de julho de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

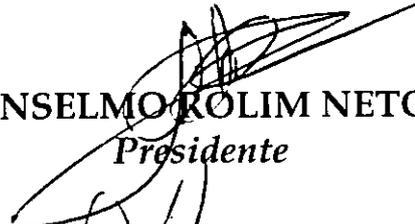
Nº

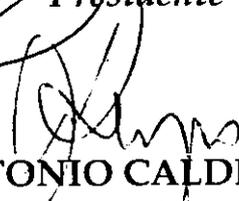
COMISSÃO DE JUSTIÇA

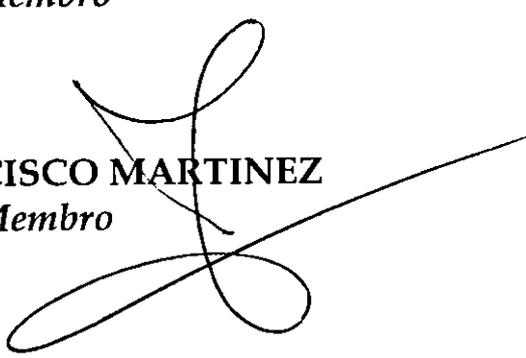
SOBRE: o Projeto de Lei nº 328/2011, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "NEIDE DE BARROS AMARO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de agosto de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 56/204

APROVADO

REJEITADO

EM 06 1 09 1 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0678

Sorocaba, 8 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2011, aos Projetos de Lei nºs 81, 117, 233, 283, 289, 306, 322, 323, 328, 349, 356, 408, 416, 417, 426, 415, 425, 422 e 423/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 267/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "NEIDE DE BARROS AMARO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 328/2011 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "NEIDE DE BARROS AMARO" a praça localizada na Rua Willian Cannavam, esquina com a Rua Juarez Ferreira e a Rua Nelson Figueira, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1942 - 2004."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.724,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “NEIDE DE BARROS AMARO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 328/2011 – autoria do Vereador NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NEIDE DE BARROS AMARO” a praça localizada na Rua Willian Cannavam, esquina com a Rua Juarez Ferreira e a Rua Nelson Figueira, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1942 – 2004.”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

Justificativa:

Neide de Barros Amaro, nasceu em 8 de janeiro de 1942, na cidade de Itapetininga. Buscando novos horizontes, veio para Sorocaba quando ainda jovem. Casou com João Lourival Moreira, com quem teve 8 filhos, sendo 3 homens e 5 mulheres. Divorciou-se, e posteriormente contraiu novas núpcias com Airtton Jovino Amaro que era caldeireiro industrial, e criou seus oito filhos.

Morou em vários bairros de Sorocaba, sempre tentando dar uma boa condição de vida para os filhos. Costureira, sempre trabalhou de forma autônoma. Era fiel da congregação cristã no Brasil. Criou os filhos à luz da palavra de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Faleceu em 14 de julho de 2004, após 40 dias de internação, por conta do câncer.

S/S., 30 de junho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora





LEI Nº 9.724, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "NEIDE DE BARROS AMARO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 328/2011 – autoria do Vereador NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NEIDE DE BARROS AMARO" a praça localizada na Rua Willian Cannavam, esquina com a Rua Juarez Ferreira e a Rua Nelson Figueira, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1942 – 2004."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

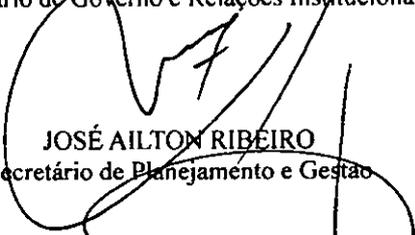
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

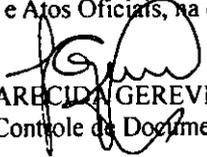

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.724, de 14/9/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Neide de Barros Amaro, nasceu em 8 de janeiro de 1942, na cidade de Itapetininga. Buscando novos horizontes, veio para Sorocaba quando ainda jovem. Casou com João Lourival Moreira, com quem teve 8 filhos, sendo 3 homens e 5 mulheres. Divorciou-se, e posteriormente contraiu novas núpcias com Airton Jovino Amaro que era caldeireiro industrial, e criou seus oito filhos.

Morou em vários bairros de Sorocaba, sempre tentando dar uma boa condição de vida para os filhos. Costureira, sempre trabalhou de forma autônoma. Era fiel da congregação cristã no Brasil. Criou os filhos à luz da palavra de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Faleceu em 14 de julho de 2004, após 40 dias de internação, por conta do câncer.

S/S., 30 de junho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora